

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Maio de 2021

OBJETIVO

O presente Código de Conduta Ética (“Código de Ética”) da Invest Tech Participações e Investimentos S.A. (“Invest Tech” ou “Companhia”) tem por objetivo: (i) o estabelecimento de regras e políticas transcritas ao longo deste documento e que regem as atividades da Invest Tech, devendo ser observados por todos os acionistas, diretores, conselheiros, funcionários, estagiários, consultores e terceiros da Invest Tech (“Colaboradores”), (ii) identificar uma pessoa responsável pela observância ao Código de Ética, bem como à legislação aplicável, normas emanadas pelos órgãos reguladores e regulamentos da Invest Tech (“Normas de Compliance”), estabelecendo suas responsabilidades e atribuições (“Área de Compliance”), e (iii) definir as sanções que serão aplicáveis aos Colaboradores em decorrência da não observância às Normas de Compliance.

Todos os Colaboradores deverão tomar ciência e se comprometer a cumprirem com as regras estabelecidas pelo presente Código de Ética mediante assinatura do “Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética”.

O fiel cumprimento, pelos Colaboradores, das Normas de Compliance, deverá ser acompanhadas pela área de Compliance, de modo a (i) garantir a observância aos procedimentos e controles necessários, visando à eficácia das normas ora previstas, (ii) garantir que os eventos que configurem descumprimento das Normas de Compliance pelos Colaboradores sejam levados à Diretoria de Compliance, estabelecendo as advertências e penalidades aplicáveis e adotando as medidas necessárias para correção/reparação de eventuais danos causados à Invest Tech e/ou terceiros, e (iii) garantir que, periodicamente, ou sempre que necessário, revisões e alterações nos manuais e políticas previstas no presente Código de Ética sejam efetuados de forma a adequar às normas e à legislação em vigor.

A não observância, pelos Colaboradores, às regras e políticas dispostas neste Código de Ética, bem como quaisquer indício ou evento que configure violação às Normas de Compliance, serão analisadas pelo Diretor de Compliance e Jurídico que, considerando a gravidade da situação, reincidência e eventuais implicâncias civis ou criminais, poderá, após analisados os fatos, aplicar quaisquer das seguintes penalidades: (i) advertência, (ii) afastamento de determinadas atribuições e (iii) demissão por justa causa, observados os requisitos da legislação pertinente – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

1. Introdução

- 1.1. O presente Código de Ética norteia a execução das atividades de todos os Colaboradores, contribuindo com a manutenção de uma imagem sólida, confiável e transparente da gestora, firmando nossos compromissos frente aos nossos investidores, parceiros de negócios, investidores e empresas investidas.
- 1.2. A Invest Tech atua com a prestação de serviços de consultoria, administração de carteira de valores mobiliários, prestação de serviços, incluindo assessoria em avaliação de empresas e consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares e participando em caráter permanente ou temporário no capital e lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.
- 1.3. Nossa missão é agregar valor ao desenvolvimento de empresas inovadoras no Brasil, sendo parceira dos empreendedores, e, assim, contribuir para o crescimento econômico e social do país.

2. Princípios Gerais

- 2.1. A Invest Tech tem a convicção de que, para alcançar os seus objetivos e metas, as ações de seus Colaboradores devem se basear na integridade, boa-fé, transparência, diligência, confiança e lealdade, com justiça e dignidade.
- 2.2. Todos os Colaboradores devem tomar conhecimento e respeitar às regras previstas neste Código de Ética e demais políticas constantes no presente Manual de Conduta
- 2.3. Em qualquer suspeita ou conhecimento de fatos contrários a este Código de Ética e que possam prejudicar a Invest Tech, qualquer Colaborador deverá realizar uma denúncia por meio do Canal de Denúncias, conforme descrito no 5 abaixo.
- 2.4. Assim, todos irão preservar e reforçar os princípios éticos pessoais e da gestora, construindo um ambiente de trabalho agradável, com prosperidade, relações verdadeiras e todos alcançarão seus objetivos pessoais e profissionais.
- 2.5. O Diretor de Compliance e Jurídico é o responsável por zelar pela fiscalização de todas as regras constantes no presente Código de Ética, definir, as penalidades cabíveis, assegurar a implementação de mecanismos capazes de controlar referidas regras e elaborar e conduzir os treinamentos anuais a respeito deste Código de Ética e demais políticas internas.

- 2.6. Além disso, o Diretor de Compliance e Jurídico também é responsável pelo controle, monitoramento e avaliação de eventuais exceções às regras constantes no presente Código de Ética.
- 2.7. Este Código de Ética norteia-se pelas regras objetivas relacionadas à necessidade de Compliance e conhecimento sobre a legislação e a regulamentação em vigor, em especial, às normas de proteção à informação sigilosa da Companhia, combate à corrupção, além das políticas da Companhia, dos deveres em relação à sociedade civil, como responsabilidade socioambiental, respeito aos direitos humanos, e às relações de trabalho.

3. Valores e Princípios

- 3.1. Os Valores e princípios éticos fundamentais são a base desse Código de Ética devem nortear as atitudes de todos os Colaboradores da Invest Tech. A excelência de nosso trabalho resulta, no entanto, do aprimoramento continuado de nosso trabalho, de nossas atividades e dos processos que lhe dão suporte, bem como de um ambiente agradável, motivador, de respeito mútuo e amplamente cooperativo.
- 3.2. Trabalhadas em conjunto com todos os Colaboradores da Invest Tech, identificamos os principais valores que norteiam as atividades da companhia, respeitando:
 - Ética
 - Atitude de Dono
 - Espírito de Equipe
 - Responsabilidade
 - Desenvolvimento

4. Diretrizes de Conduta

- 4.1. Os Colaboradores da Invest Tech devem seguir:
 - a. Quando estiver no exercício de suas funções, os Colaboradores devem sempre adotar atitudes e comportamentos que reflitam sua integridade pessoal e profissional, evitando qualquer tipo de comportamento ou ação que coloquem em risco a segurança financeira, patrimonial e a reputação da Invest Tech, empresas investidas e investidores dos fundos geridos e administrados;
 - b. Todas as situações que possam caracterizar conflito entre os seus interesses e os da Invest Tech, bem como qualquer conduta que esbarre em padrões de comportamento que possam ser questionados sob o ponto de vista ético, devem

ser cuidadosamente avaliados por cada Colaborador. Na hipótese de dúvida, o Diretor de Compliance e Jurídico deverá ser consultado;

- c. Todo Colaborador tem o dever ético de cumprir à legislação vigente, ressalvados os casos provenientes de decisões judiciais transitadas em julgado, bem como ao disposto neste capítulo e nas demais Normas de Compliance, devendo, em caso de suspeita ou evidente violação de quaisquer uma de suas regras, comunicar imediatamente o Diretor de Compliance e Jurídico;
- d. Qualquer conduta proveniente de investidores, parceiros de negócios, empresas investidas, órgãos governamentais e quaisquer terceiros agindo em nome, interesse ou benefício da Invest Tech, conflitantes com os valores da Invest Tech, deverá ser informada imediatamente ao Diretor de Compliance e Jurídico;
- e. Todo Colaborador deverá atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Invest Tech, mantendo sigilo sobre seus negócios e suas operações, bem como os negócios e informações referentes aos fundos geridos e/ou administrados, investidores, parceiros de negócios, terceiros e empresas investidas;
- f. Todos os negócios da Invest Tech são pautados na transparência, devendo todo Colaborador, no exercício de suas atividades, zelar pela relação fiduciária com os investidores, reputação e imagem da Invest Tech e respeito às Normas de Compliance.
- g. É dever e responsabilidade de cada Colaborador não envolver a Invest Tech em atividades consideradas ilícitas pela legislação vigente;
- h. Nenhum Colaborador poderá fazer doações e contribuições a entidades filantrópicas quando solicitadas pelos investidores, empresas investidas, órgãos governamentais, parceiros e terceiros, sem a devida aprovação do Diretor de Compliance e Jurídico;
- i. Nenhum Colaborador poderá tomar decisões ou adotar atitudes por preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, cor, idade, incapacidade física, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação e preconceito;
- j. As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito, devendo todo Colaborador zelar para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da Invest tech e a busca por resultados;
- k. É dever de todo Colaborador apresentar críticas construtivas e sugestões visando a aprimorar a qualidade do trabalho da equipe;
- l. Todo Colaborador deve atender aos investidores, parceiros e empresas investidas com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes, nos prazos alinhados e formato adequado;

- m. Todo Colaborador tem o dever de abster-se de qualquer ação ou omissão que possa configurar conflito de interesse entre a Invest Tech e os cotistas dos fundos geridos e/ou administrados;
 - n. Todo Colaborador deve manter sigilo sobre as transações, portfólio e demais informações consideradas confidenciais e de interesse da Invest Tech, investidores, empresas investidas, parceiros e demais terceiros;
 - o. Nenhum Colaborador deverá usar seu cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da Invest Tech, parceiros, cotistas e empresas investidas para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;
 - p. Nunca aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de caráter pessoal, que resultem de relacionamento com a Invest Tech que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, independentemente de serem agentes públicos ou não;
 - q. É proibido fornecer informações de propriedade da Invest Tech para concorrentes;
 - r. Nenhum Colaborador deverá usar, para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, *know-how* e outras informações de propriedade da Invest Tech ou por ela desenvolvidas ou obtidas.
 - s. Todos os Colaboradores deverão respeitar as regras constantes no presente Código de Ética, cujo aceite e ciência deverá ser formalizado mediante assinatura do Termo de Adesão constante no Anexo I ao presente documento.
 - t. Os Colaboradores se comprometem a participar dos treinamentos anuais realizados pela área de Compliance para atualização sobre aspectos legais e regulatórios.
- 4.2. Os Colaboradores estão cientes que qualquer violação aos códigos e políticas da Invest Tech pode resultar em penalidades que serão definidas pelo Diretor de Compliance e Jurídico que levará em conta a gravidade da falta cometida, do cargo do colaborador e do prejuízo para a Invest Tech e suas companhias investidas. A Invest Tech sempre respeitará a legislação trabalhista brasileira e nenhum tipo de punição aplicada será maior ou desrespeitará a legislação vigente.

5. Dúvidas, Reclamações e Denúncias

- 5.1. A mera suspeita ou a certeza da prática de ato em violação a este Código de Ética, às políticas internas da Companhia ou a qualquer lei ou regulamentação aplicável de que os Colaboradores venham a ter conhecimento deve ser reportada, exclusivamente, à área de *Compliance*, Controles Internos e Riscos Corporativos por meio do canal de denúncias da Companhia.

Website: <https://www.canalintegro.com.br/investtech>

Telefone: (11) 3199-2199

E-mail: ri@investtech.com.br

- 5.2. Ressaltamos que se trata de um ambiente tecnológico da Invest Tech, cuja gestão e operacionalização são realizadas pela Iaux Brasil, empresa independente contratada pela Companhia para esse fim. Nele, os colaboradores, parceiros, clientes e terceiros que se relacionam com a Invest Tech podem comunicar, com segurança, atitudes que não estão em conformidade com este Código de Ética, políticas e normas internas ou, ainda, leis e regulamentações vigentes.
- 5.3. A Companhia garante o anonimato das comunicações, salvo ordem de autoridade judicial ou administrativa em contrário. O indivíduo que decidir se identificar terá igualmente preservado o sigilo do relato e de sua identidade. Sob nenhuma hipótese e sob pena das sanções aplicáveis, a Companhia admitirá a retaliação do indivíduo que se reportar ao Canal de Denúncia.

6. Sanções

- 6.1. As sanções decorrentes do descumprimento dos princípios estabelecidos neste Código serão sugeridas pela área de *Compliance*, Controles Internos e Riscos Corporativos e definidas pelo Diretor de *Compliance* e Jurídico, a seu exclusivo critério, garantido, contudo, ao Colaborador suspeito, o direito de defesa.
- 6.2. Poderão ser aplicadas, entre outras, penas de advertência, suspensão, desligamento ou demissão por justa causa. Nesse último caso serão respeitados os termos do artigo nº 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sem prejuízos do direito da Companhia de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

7. Termo de Adesão ao Código de Ética

- 7.1. Uma cópia do Código de Ética será entregue a cada Colaborador, que deverá ler e concordar com os termos contidos neste Código de Ética através da assinatura de Termo de Adesão.
- 7.2. Este Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de maio de 2021.

INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.494.083 | CNPJ/ME nº 07.189.550/0001-40**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA****ANEXO – TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, **[nome completo]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], residente e domiciliado em [cidade], Estado de [•], na [endereço] portador da Carteira de Identidade RG nº [•] (incluir órgão expedidor) e inscrito no CPF/ME sob o nº [•], na qualidade de [cargo, posição ou relação com a Companhia] da **INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, companhia aberta com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, Torre 2000, 15º andar, conjunto 151, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.494.083 e no CNPJ/ME sob o nº 07.189.550/0001-40 ("Companhia"), **DECLARO** (i) ter plena ciência das disposições do Código de Conduta Ética da Invest Tech Participações e Investimentos S.A. ("Código de Ética"), aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de [•] de [•] ("RCA"); (ii) que me foi entregue cópia do Código de Ética; (iii) que cumprirei fielmente com as determinações do Código de Ética; e (iv) comunicarei a Companhia acerca de qualquer atualização dos meus dados pessoais indicados neste termo de compromisso, imediatamente após tal atualização. Este Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética é assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na sede da Companhia e a outra ficará sob minha responsabilidade de guarda.

[local], [data].

[Nome Completo]